



QUILOMBO É REDE: AQUILOMBAMENTO PARA UMA POLÍTICA URBANA DE CRISE (SESSÃO TEMÁTICA)

Nathália Pedrozo Gomes

Universidade Federal do Rio Grande do Sul | nathipgo@gmail.com

Daniele Caron

Universidade Federal do Rio Grande do Sul | daniele.caron@ufrgs.br

Sessão Temática 10: Territórios, lutas sociais e planejamento em contexto de conflito

Resumo: As práticas e lutas pelo direito à terra das comunidades quilombolas atravessam um padrão de fazericidade branco-centrado, neoliberal e racista. Isso se reflete tanto na produção urbana marcada pela segregação racial e reprodução das desigualdades sociais, como na morosidade dos processos de titulação de suas terras, associada ao racismo institucional, a expansão do agronegócio e a financeirização da terra. No contexto urbano, essas comunidades acabam condicionadas ao modelo de cidade dominante, que negligencia valores comunitários e ancestrais. Portanto, o objetivo do artigo é apresentar as perspectivas das comunidades quilombolas em Porto Alegre/RS como redes impulsionadoras de convergência social, especialmente em tempos de crise, como evidenciado pela enchente de 2024. Na contemporaneidade, o quilombo ramifica-se como rede de resistência e de liberdade, e ao compreender sua relevância no campo urbano, abrem-se caminhos para desprender-se do quilombo como um evento do passado.

Palavras-chave: Quilombos Urbanos; Porto Alegre; Racismo; Rede de aquilombamento; Planejamento Urbano.

QUILOMBO IS A COLLECTIVE: AQUILOMBAMENTO FOR AN URBAN CRISIS POLICY

Abstract: *The practices and struggles for land rights by quilombola communities intersect with a white-centered, neoliberal, and racist urban-making pattern. This is reflected both in urban production marked by racial segregation and the reproduction of social inequalities, and in the sluggishness of land titling processes, which are linked to institutional racism, the expansion of agribusiness, and the financialization of land. In the urban context, these communities are conditioned to the dominant city model, which neglects communal and ancestral values. Therefore, the aim of this paper is to present the perspectives of quilombola communities in Porto Alegre/RS as collective driving social convergence, especially in times of crisis, as evidenced by the 2024 flood. In contemporary times, the quilombo branches out as a collective of resistance and freedom, and by understanding its relevance in the urban field, pathways open up to detach the quilombo from being just an event of the past.*

Keywords: *Urban Quilombos; Porto Alegre; Racism; aquilombamento collective; Urban Planning.*

QUILOMBO ES RED: AQUILOMBAMENTO PARA UNA POLÍTICA URBANA DE CRISIS

Resumen: *Las prácticas y luchas por el derecho a la tierra de las comunidades quilombolas se cruzan con un patrón de hacer-ciudad centrado en el blanco, neoliberal y racista. Esto se refleja tanto en la producción urbana marcada por la segregación racial y la reproducción de las desigualdades sociales, como en la lentitud de los procesos de titulación de sus tierras, asociados al racismo institucional, la expansión del agronegocio y la financiarización de la tierra. En el contexto urbano, estas comunidades se ven condicionadas al modelo de ciudad dominante, que ignora los valores comunitarios y ancestrales. Por lo tanto, el objetivo del artículo es presentar las perspectivas de las comunidades quilombolas en Porto Alegre/RS como redes impulsoras de convergencia social, especialmente en tiempos de crisis, como lo demuestra la inundación de 2024. En la actualidad, el quilombo se ramifica como una red de resistencia y libertad, y al comprender su relevancia en el ámbito urbano, se abren caminos para desvincular el quilombo como un evento del pasado.*

Palabras clave: *Quilombos Urbanos; Porto Alegre; Racismo; Red de aquilombamento; Planificación Urbana.*

INTRODUÇÃO

As comunidades quilombolas no Brasil enfrentam um abismo acerca do acesso à terra. A ineficácia das políticas nesse campo se manifesta, principalmente, pelo desequilíbrio entre o número de terras tituladas e a quantidade de quilombos existentes no Brasil. Segundo dados do IBGE (2022), o país conta com mais de seis mil territórios quilombolas (Britto, 2024). No entanto, até julho de 2023, a Fundação Cultural Palmares havia certificado apenas 3.591 comunidades (Fundação Palmares, 2023) sendo a certificação o primeiro passo para o pedido de titulação. O Instituto Nacional de Colonização Agrária (Incra), responsável pelos processos de titulação, ainda enfrenta o desafio de lidar com os 1.797 processos em andamento. Nos últimos 30 anos, apenas 255 quilombos (CPI-SP, 2024) receberam o título de propriedade, seja total ou parcial, da área reivindicada.

Desde a Constituição Federal de 1988, o Estado é o maior encarregado pelas titulações das terras quilombolas, sendo responsável por 79% dos processos (Leite, 2023). Esses territórios podem estar localizados em áreas públicas da União, estaduais e/ou municipais e também em áreas privadas. Nos casos que envolvem terras privadas, é necessária a publicação de um Decreto Presidencial de Desapropriação por Interesse Social para que o processo de titulação avance. Em situações desse tipo, o valor da terra é avaliado com base no mercado imobiliário, e para que a desapropriação ocorra, os ocupantes precisam concordar com o preço estabelecido. Cenários assim são importantes para reflexões no campo do planejamento urbano, pois, enquanto o Estado atribui um preço à terra, para as comunidades quilombolas ele é indiscutível. Esse descompasso paralisa o processo de titulação, seja pela dificuldade de se chegar a um acordo entre as partes, seja pela falta de recursos financeiros liberado pelo Estado para viabilizar as desapropriações.

Ainda, com o ritmo atual das titulações, o Incra levaria cerca de 600 anos para titular todas as comunidades (Dealdina, 2020). Esses dados representam que as leis e os direitos estabelecidos não são suficientes enquanto o racismo institucional, aliado aos interesses latifundiários, à expansão do agronegócio e a projetos imobiliários, barrarem o acesso à terra e às políticas públicas para os quilombos.

Considerando a realidade de uma cidade que preconiza, acima de tudo, o pensamento capitalista e individual, o valor do do espaço privado e a ideia de cercamento têm sido referências básicas para o modo de fazer-cidade (Rolnik, 2019). Essa abordagem, é fundamentada em concepções europeias e ocidentais, onde o território se torna funcional para atender às necessidades, aos usos e aos interesses do Estado e das empresas privadas (Santos M, 2022), focado, fundamentalmente, na financeirização da terra, negligenciando os interesses comunitários e outros modos de vida. Nesse contexto, os quilombos acabam “engolidos” pela lógica que induz a confinamento dos seus corpos a um espaço cercado.

No entanto, a experiência quilombola tem a relação cósmica com a terra como a principal ferramenta contra os processos de apropriação capitalista (Touam Bona, 2020). O território, junto aos movimentos de aquilombamento, amplia-se e ultrapassa os limites do

“cercamento”, principalmente pelas fortes relações comunitárias que estabelece na cidade. Compreendemos esse cenário desigual como reflexo de uma estrutura social e urbana racista, que vive, glorifica e valoriza padrões colonialistas, não permitindo que outros modos de vida possam ser e estar (Kilomba, 2019). Pois, para as comunidades quilombolas, o valor atribuído e o cercamento da terra se tornam condicionantes para que seus direitos sejam efetivados, contrariando, principalmente, seus valores ancestrais e comunitários.

A presença dos quilombos no espaço urbano, em função de seus corpos negros, expressa uma interpelação ao modelo de fazer-cidade privado. Esse modelo, influenciado por um sistema de poder pautado por padrões racistas, capitalistas e individualistas, impõe normas que configuram aspectos político-sociais que intervêm nas práticas culturais e religiosas de outros grupos que não se alinham ao padrão estabelecido. Apesar das estruturas violentas de exclusão racial, o povo negro resiste em diferentes contextos, pois o local de repressão do oprimido pode também representar o local de resistência (hooks, 1990). A resistência quilombola está à frente em lutas contra todas as possibilidades de opressão, manifestando-se na busca por direitos, afirmação cultural, identitária e pela preservação de suas práticas expressas em suas territorialidades, principalmente em função das relações comunitárias, vinculadas à cultura, à memória e à ancestralidade dos povos afrodiáspóricos.

No Brasil, quilombos e o aquilombamento expressam práticas de territorialidades afrodiáspóricas. As referências teóricas sobre esses territórios surgiram no século XVI, durante o período colonial e escravista, quando as primeiras definições do termo descreviam os quilombos como “toda a habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte desprovida, ainda que não tenham ranchos levantados, nem se achem pilões neles” (Nascimento B, 2021, p. 112). A origem de interpretações como esta é transmitida por obras de orientação teórica baseada em visões colonialistas e generalistas. São pesquisas carentes de investigações que orientem a realidade das cidades, identificando as comunidades quilombolas como refúgio de pretos num sentido depreciativo, havendo uma visão estereotipada do que foi ou ainda é na realidade (Nascimento B, 2021). Essas narrativas modulam um modo de pensar e de produzir a cidade, distanciando-a da realidade e da experiência vivida nessas comunidades.

Contudo, revisões contemporâneas do tempo ressignificam o quilombo como um símbolo de liberdade, representando um movimento e um dispositivo impulsionador de afirmação racial e cultural. Sustentado por um contínuo histórico de resistência, o território quilombola transcende a delimitação geográfica, compreendendo um significado ideológico de união, de comunidade e de preservação dos símbolos culturais do povo negro (Souto, 2020).

Relacionado ao significado de união vivido nos quilombos, estão os desafios para essas comunidades frente aos desastres climáticos, especialmente em 2024. O Brasil tem enfrentando inúmeros desafios ligados à mudanças climáticas, a exemplo do estado do Rio Grande do Sul que, após a pandemia da COVID-19, enfrentou um segundo grande momento: a devastação causada pelas enchentes de maio de 2024. No estado, as enchentes foram

provocadas por precipitações intensas que começaram no final de abril e se prolongaram até o mês de maio, levando ao aumento expressivo dos níveis de diversos corpos d'água, incluindo o lago Guaíba, em Porto Alegre, que ultrapassou em 0,61 metros o maior registro histórico de enchente, de 1941.

As águas transbordaram, atingindo áreas vizinhas e afetando diretamente municípios abastecidos por esses cursos hídricos. No total, 441 cidades, representando 95% do estado, foram impactadas. A tragédia resultou em milhões de pessoas atingidas, cerca de 600 mil desabrigados, 179 mortes e inúmeras pessoas desaparecidas (Guitarrara, 2024).

Esse evento na capital, no entanto, foi amplamente ignorado até que as águas paralisaram a rotina da população e atingiram partes significativas da cidade, expondo uma política de Estado que opta por não enxergar, especialmente os territórios negros que foram fortemente atingidos (Olegário, 2024). Apesar disso, os 11 quilombos urbanos de Porto Alegre, transcenderam as limitações geográficas que os definem, articulando uma rede colaborativa que se estendeu de norte a sul na cidade. Essas comunidades transformaram associações comunitárias locais em cozinhas solidárias, abrigos e pontos de coleta e distribuição de doações, compreendendo materiais de limpeza, comida e até mobiliários residenciais.

Portanto, o presente artigo tem como objetivo apresentar a perspectiva das comunidades quilombolas urbanas enquanto redes impulsionadoras de convergência social. Redes que transcendem os limites geográficos estabelecidos pelas demarcações formais nos processos de titulação, pois a coletividade vivida nessas comunidades é baseada em colaboração. Apesar de essa rede construída colaborativamente não estar delimitada por muros ou lotes, ela se fortifica continuamente, embora muitas vezes não seja reconhecida como tal, especialmente em situações de crise como as enfrentadas pelo Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, a estrutura do presente artigo está organizada em três partes. A primeira: *Quilombos Urbanos e a política urbana racializada*, discute, a partir de uma construção teórica de autores principais como Nascimento (2021), Touam Bona (2020), Santos (2022), Rolnik (2015;2019) e Bispo dos Santos (2023) a problemática em torno do termo "quilombo urbano" e analisa como as políticas urbanas refletem uma estrutura de racismo institucionalizado. A segunda parte, *A rede aquilombada de Porto Alegre*, aborda como as comunidades quilombolas da cidade enfrentam os desafios políticos relacionados ao acesso à terra e à ausência de protagonismo nos processos de planejamento urbano a partir de uma análise documental, de redes sociais e envolvimento das autoras com as comunidades. Além disso, destaca a articulação dessa rede, protagonizada pelos quilombos da Família de Ouro, dos Machado e Kédi, que se uniram frente às crise climática, aqui representada pela enchente de 2024 em Porto Alegre. Por fim, as considerações finais.

QUILOMBOS URBANOS E A POLÍTICA URBANA RACIALIZADA

Ao abordar o quilombo nos estudos urbanos, não pretendemos limitá-lo ao espaço geográfico, nem fazer referência às narrativas coloniais e racistas que o enquadram em uma perspectiva generalizada e estereotipada. Buscamos modos de pensar a comunidade quilombola como um símbolo de emancipação e de liberdade do povo negro, expresso através da cultura, da identidade, das práticas e das vivências, as quais influenciam e permeiam as dinâmicas da produção urbana contemporânea.

A primeira referência ao termo no Brasil surge em documento português em 1559; como registro “oficial”, em 1740. Esse registro descreve o quilombo como “toda a ocupação de pessoas negras escravizadas fugidas que passem de cinco, em parte desprovida” (Nascimento B, 1985, p. 43). A visão do termo transmitida por obras de orientação teórica de base colonial e racista é carente de pesquisas aprofundadas que informem a realidade do quilombo, contentando-se em reproduzir conceitos estigmatizados, depreciativos e generalizados (Nascimento B, 2021).

O povo negro e escravizado, além de ser descrito como seres ignorantes, bandidos ou como bandos sem caráter político, foi homogeneizado sob o rótulo de “africanos”, ignorando suas múltiplas identidades culturais, linguísticas e religiosas (Gomes, 2015). Ainda que esse tipo de análise possua alguma evidência, ela não pode atender à compreensão total do fenômeno social que é a constituição de um quilombo, principalmente no que tange à contemporaneidade urbana (Nascimento B, 2021). Os quilombos representavam transgressão à ordem escravista e oposição à estrutura colonial (Gomes, 2015). Abertos a todas, eles transformaram-se em modelos de campos de resistência e luta contra a escravidão, “prefigurando um modelo de democracia plurirracial” (Munanga, 1996, p. 63). A fuga, nesse contexto, pode ter sido a forma mais comum de protesto.

A marronagem, segundo Touam Bona (2020), é o fenômeno geral de fuga de escravizados (esse termo não terá destaque na discussão, porém, é importante trazê-lo como parte do percurso para entender as redes de aquilombamento urbanas. O termo está relacionado a uma diversidade de práticas sociais e políticas, que continua, na essência dos movimentos negros contemporâneos, estimulando as lutas sociais.

A comunidade marrom representa a realização máxima contra os processos de subjetificação do quilombo, pois a partir da fuga a pessoa escravizada escapa da anulação própria, tornando-se, para si e para os outros, sujeito de ações e de criações. Nesse mesmo contexto, a relação de coletividade vivida nesses grupos “se baseiam em princípios de reciprocidade e igualdade” (Touam Bona, 2020, p. 21). É pelo viés das práticas culturais que os escravizados conquistaram os espaços de liberdade, até mesmo no âmbito do sistema da *plantation*. São nesses lugares do comum, da experiência compartilhada e da comunidade que a negritude está à vontade para ser o que é e o lugar da comunidade se torna uma possibilidade de manifestação da liberdade. A marronagem também pode ser entendida enquanto um movimento de aquilombamento. Dada a abolição, a prática de fuga se perde, porém, a busca

e a produção por liberdade fora da sociedade escravista são reinventadas. A marronagem ou o aquilombamento continuam fazendo parte desses movimentos por libertação do estigma da colonialidade sobre a negritude.

Na contemporaneidade, a dimensão histórica dessas comunidades, vinculada a estigmas generalistas, passa a assumir um significado simbólico de liberdade, como impulsionador de “afirmação racial e cultural” (Nascimento B, 2021, p. 109), também entendido por Beatriz Nascimento como a Paz quilombola. Enquanto movimento de paz, o quilombo se revela como um modo de vida que desafia a herança histórica colonizadora. O aquilombamento emerge como uma perspectiva importante para compreender os territórios quilombolas na dinâmica urbana.

Visto até aqui, e considerando a problemática do direito à terra quilombo no Brasil, podemos partir do entendimento que isso vem de uma política urbana baseada em parâmetros racistas que são estruturantes. A raça, enquanto atributo historicamente construído, permanece como um dos parâmetros mais significativos na hierarquia social (Gonzalez, 2022). Esse fato não se limita a estatísticas, mas se desdobra em práticas de minorização e de desumanização do corpo negro além de operar como um fio condutor nos padrões segregacionistas e discriminatórios na produção urbana. O Estado, entendido aqui como um conjunto de instituições que compõem e “organizam” essa estrutura urbana desigual, por meio de um sistema de dominação e de poder, determinam quem tem o direito à terra, à cidade, às políticas e, até mesmo, quem possui o direito à vida.

Semelhante às distorções da realidade do passado escravocrata, o momento atual pode ser identificado como um “regime colonial tardo-moderno” (Almeida, 2018), e o racismo é uma característica comum entre os tempos, definindo, sistematicamente, tanto os Estados escravistas, quanto os regimes coloniais contemporâneos. Ambos estão conectados pela imposição de poder e de terror sobre o corpo negro. O Estado é a norma política na contemporaneidade e o racismo não poderia se constituir sem a sustentação das estruturas estatais, que controlam e condicionam o comportamento da sociedade.

A concepção do racismo estrutural refere-se à maneira pela qual a base social, política e econômica perpetua e reforça a desigualdade racial. Esse fenômeno está incrustado nas instituições, moldando oportunidades de ascensão social e de acesso a recursos de maneira desigual. Geralmente, é disfarçado pela ideia meritocrática, vinculada ao pensamento da democracia racial, que sugere a “harmonia” e “igualdade” de diferentes grupos raciais, sem considerar os abismos sistêmicos a que determinados grupos estão condicionados. Assim, o imaginário difundido sobre a pobreza, a delinquência e a violência experienciada nas comunidades negras é interpretado como falta de mérito. Como afirmado por Almeida (2018, p. 36), “as instituições são racistas, porque a sociedade é racista”. O racismo institucional, vinculado à concepção estrutural, com base nas desvantagens e nos privilégios associados à cor da pele, opera tanto de forma direta, quanto indireta sob os corpos negros, permeando os

serviços básicos de funcionamento das instituições públicas e privadas, como educação, comunicação, segurança, saúde e infraestrutura urbana.

Partindo do pressuposto de que a “raça é um dos elementos estruturais de sociedades multirraciais de origem colonial” (Almeida, 2018, p.20), Sueli Carneiro (2023) propõe a construção de um diálogo muito próximo à ideia de necropolítica (Mbembe, 2018). A autora também baseia-se na perspectiva do biopoder para compreender as relações raciais no Brasil, enfatizando a intersecção entre poderes, saberes e modos de subjetivação das minorias. Ao abordar os diferentes processos de viver e morrer com base na racialidade, Sueli Carneiro destaca a operação sobre a negritude, desencadeando uma série de procedimentos de exclusão. O conceito de dispositivo é central em sua análise, pois está configurado como um conjunto de estratégias e táticas heterogêneas que tornam determinado poder funcional na sociedade. Nesse contexto, o dispositivo configura a raça como um meio de produzir o domínio dos poderes e subalternizar seres humanos.

Os dispositivos de racialidade têm o espaço urbano para materializar formas distintas de violência territorial. Essa realidade se reflete na negação do direito à terra, uma questão enraizada na herança colonial do Brasil, onde o espaço físico ecoa as consequências desses processos históricos. Os quilombos, em sua condição urbana e os modos que vivem, confrontam o modelo de cidade branca, eles podem ser a perturbação do lugar tomado pela branquitude, agredindo e em desacordo com a concepção da lógica de cidade colonizadora. A cidade, como bem pontua Joice Berth (2023), não é neutra, mas sim, marcada por cores que refletem as categorizações impostas pela colonialidade, que hierarquizou e categorizou pessoas com base em diferenças biológicas, sexuais e fenotípicas, moldando identidade e relações. Nesse contexto, o território se torna palco dessas representações e relações de poder.

Atualmente, existe uma ampla discussão sobre a legitimidade das políticas afirmativas, mas “pouco se fala sobre a situação territorial das pessoas escravizadas recém libertas que foram, institucionalmente, impedidas de acessar a terra” (Berth, 2023, p. 104). A necropolítica historicamente promovida pela branquitude, como anteriormente mencionado, não é uma ocorrência recente. O problema da negritude sempre foi basilar na construção do país (Oliveira, 2022). Essa questão está intrinsecamente relacionada às engrenagens do capitalismo e à configuração sócio-espacial e territorial brasileira (Nascimento, 1978). A tecnologia do poder como elemento colonial-escravocrata, estruturante persiste no passado na contemporaneidade neoliberal, colocando seus olhos para os corpos negros como alvo (Oliveira, 2022).

O espaço geográfico também é objeto de controle e de compartimentações regidas pelo capital, onde “todo e qualquer pedaço da superfície da Terra se torna funcional às necessidades, usos e apetites do Estado e empresas” (Santos M, 2022, p. 97). Afinal, os avanços movidos pela modernidade tinham e ainda têm que “preparar uma sociedade onde se possa organizar as diferenças naturais entre seres humanos para a fundação de uma

cadeia de privilégios” (Berth, 2023, p.101). É no espaço geográfico que essas compartimentações se materializam. Nos últimos 250 anos da história da relação social entre a humanidade e o território, a propriedade privada individual se sobrepõe às demais (Rolnik, 2015). Devido à separação da terra e do trabalho, através através de um processo definido como “deslocamento territorial”, o movimento de capitalização da terra iniciou com o cercamento das terras comunais europeias no século XVIII. Depois, desenvolveu-se em direção à sua validação jurídico-política na construção do Estado liberal, passando a se estender de forma global nas práticas capitalistas de produção e consumo. Nesse contexto, através da compra e da venda de terras, baseada na extração da renda como elemento fundamental do regime de acumulação financeira, define o modelo de sociedade do capital, atingindo também uma dimensão político-social.

No discurso do capital, a comercialização de propriedade, em especial as da terra, estabelece um sentido de liberdade. Essa percepção faz parte do conjunto de ideias liberais que contribuíram para a formação do Estado moderno no século XVIII, chamado de “liberdade negativa”. Esse conceito se refere à ausência de restrições ou obrigações a uma pessoa, onde o indivíduo se torna livre para realizar ações específicas sobre seus bens, desde que não violem a liberdade alheia (Rolnik, 2015).

A noção de liberdade nessa via de raciocínio tem um viés individualista, pois, no pensamento liberal a liberdade é concebida como autonomia individual, onde cada pessoa possui uma esfera própria na qual os outros não participam. No contexto da propriedade privada, a liberdade é vista como uma garantia de exercer o poder sobre o seu próprio capital, ou a sua própria propriedade, onde ninguém pode acessar sem a devida permissão. Nesse sentido, “a liberdade é função de propriedade” (Rolnik, 2015, p.190). A proteção da propriedade privada desempenha um papel ideológico ao legitimar diversas formas de propriedade, estabelecendo uma simulação de condição plena de direitos. Dessa forma, a “propriedade, o direito e a cidadania se entrelaçam”.

A consolidação do Estado Nacional passa por esse modo de produção capitalista que se desenvolve na apropriação e exploração de terras, de territórios e de pessoas (Santana Filho, 2014). No caso das comunidades quilombolas urbanas, que vivem sob estratégias organizativas contrárias ao modelo capitalista, o desejo da titulação de terras torna-se uma condição de sobrevivência. Estão condicionadas ao cercamento e privação da vida, pois, sem a terra, perdem o direito pleno de ser e estar em seus territórios.

Estamos diante de um cenário onde as cidades estão “soltas numa rede perversa estruturada por um capital flutuante” (Rolnik, 2003, p.13). Dessa forma, a produção urbana contemporânea tem sido pautada a partir do seu valor capitalizado, numa espécie de produto à venda. A maior participação do Estado está na ausência como ente regulador, desconectado das suas funções sociais para a nação e flexibilizando espaço para o mercado. Nesse caso, um dos principais resultados se dá pela “exclusão territorial” de pessoas e de comunidades que não podem pagar para estar nos locais definidos para grandes investimentos.

Milton Santos (1999), reflete sobre as estratégias de viver nas cidades moldadas pelo capital ao explorar o conceito de território usado. Este é considerado como um meio de sobrevivência, onde os indivíduos hegemônicos empregam o território como recurso para garantir interesses pessoais, enquanto os “hegemonizados” mantêm uma relação com a terra fundamentada em seu valor ancestral, histórico e cultural.

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da resistência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida. (Santos , 1999, p. 8).

Em contraposição ao modelo capitalista, Raquel Rolnik (2019) também vai refletir sobre outras formas de resistência e organização territorial contra o capital por meio da apropriação do conceito de “paisagens para a vida” (Rolnik, 2019, p.27). As pessoas se apropriam da terra como recurso para as necessidades de vida e insurgem com estratégias organizativas que desafiam o “modelo ideal de cidade”. Esses agenciamentos urbanos contra o capital, frequentemente estão associados ao “terceiro mundo”, em áreas caracterizadas pela escassez de recursos e consideradas impróprias pelas normas do planejamento urbano.

Na virada do século, entre o XIX e início do XX até meados da década de 1970, os centros urbanos brasileiros passaram por intensos processos de urbanização, um momento conhecido como “bota abaixo”. Podemos identificar esse período como um momento de limpeza e de embranquecimento das cidades para “adaptar a cidade senhorial-escravista aos padrões de cidade capitalista e moderna, onde a terra é mercadoria e o poder é medido pela acumulação de riqueza” (Rolnik, 2007, p.79). Nesse momento, diversos planos de urbanização foram realizados com o objetivo de tornar algumas cidades brasileiras próximas às cidades europeias.

Na cidade que deseja se tornar “civilizada”, urbanizada e europeizada, as pessoas negras e pobres representam uma presença que não é tolerada. Nesse contexto, as cidades se tornam o plano de fundo para reproduzir as oposições entre os espaços para os brancos e para os negros. A organização espacial sai das fazendas e casas grandes para as mansões e os condomínios fechados, que é o espaço ocupado pela branquitude. Da senzala e dos porões, para os cortiços e as favelas, ocupados pela negritude (Garcia, 2006).

A consolidação da nova urbanização criou o lugar de preto e o lugar de branco (Berth, 2023, p. 101). As cidades tornaram-se dispositivos de controle de corpos racializados acompanhados por demarcações territoriais racistas. Como, na história do Brasil, a questão racial foi abrandada e negada, os conflitos aparecem mais como tensões territoriais do que

com tensões raciais (Rolnik, 2007). Não enxergar essa divisão do espaço, que é fundamentalmente racial, é atuar dentro de uma lógica que fortalece a discriminação (Berth, 2023).

DIREITOS QUILOMBOLAS NO BRASIL

A legislação brasileira em defesa dos direitos quilombolas surgiu apenas em 1988, com o artigo 68 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988 (Brasil, 1988), que definiu a categoria social “remanescente de quilombo”. Nesse momento, pela primeira vez, os quilombos são reconhecidos como sujeitos de direito perante o Estado, devendo este emitir os respectivos títulos das comunidades que estejam ocupando suas terras, seja reconhecida a propriedade definitiva. Esse reconhecimento não apenas orienta a formulação de políticas destinadas às comunidades quilombolas, mas também fortalece os movimentos sociais que lutam pelo reconhecimento da terra e da cultura quilombola.

Além do artigo 68 da Constituição, também há os artigos 215 e 216. No primeiro, o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. No segundo, estabelece que os bens de natureza material e imaterial, portadores de referência à identidade, devem constituir-se como patrimônio cultural brasileiro. É importante destacar que, ainda neste mesmo artigo, a carta constitucional estabelece que todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos “antigos quilombos” devem ser tombados.

No ano seguinte à constituição de 1988, há a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estabelece o direito da autodeterminação de povos e comunidades tradicionais. Essa convenção apresenta importantes avanços no reconhecimento dos direitos de povos tradicionais coletivos, com significativos aspectos de direitos econômicos, sociais e culturais. A aplicabilidade dela se dá, principalmente, quando órgãos públicos ou partes interessadas em exploração, em instalação de serviços ou em regulamentações que causem algum tipo de impacto em comunidades tradicionais precisam oferecer justificativas e elementos que contribuam para que as comunidades entendam e estejam cientes sobre possíveis impactos, além disso, no final, dependendo das decisões, qualquer projeto pode ser modificado ou até interrompido.

Finalmente, em 2003, com o Decreto nº 4.887, o procedimento de regularização fundiária dos territórios quilombolas é regulamentado através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), representando também a principal conquista da população quilombola em relação ao direito à terra. O procedimento de titulação é instruído através da Instrução Normativa nº 57 e todos os órgãos públicos envolvidos no processo, principalmente o Incra, devem seguir os artigos constantes nesta instrução que está dividida em sete principais momentos:

1) Certificação: a comunidade só poderá fazer o pedido de regularização se obtiver a certidão de reconhecimento da Fundação Cultural Palmares (FCP). Para a emissão da certidão, é necessária uma ata de assembleia da associação da comunidade, aprovando o seu reconhecimento como quilombola, e um relato sintético da história do grupo.

2) Relatório técnico de Identificação e delimitação (RTID): essa etapa tem o objetivo de identificar o território quilombola e a situação fundiária da terra. É de responsabilidade das superintendências regionais do Incra e é composto pelo relatório antropológico, pelo levantamento fundiário, pela planta de implantação, pelo memorial descritivo, pelo cadastramento das famílias e pelo levantamento de eventuais sobreposições com territórios de conservação, segurança nacional e terrenos de marinha e, por último, pelo parecer conclusivo das áreas técnica e jurídica.

3) Divulgação: corresponde à publicação do RTID no Diário Oficial da União e da unidade federativa e à notificação aos ocupantes ou detentores identificados no território. O prazo para contestação é de 90 dias e serão julgadas pelo Comitê de Decisão Regional da Superintendência do Incra. Esse julgamento dura até seis meses, podendo ser contestado novamente, enquanto isso, o processo permanece parado.

4) Consulta a órgãos e a entidades: No mesmo período da publicação, o RTID deve ser encaminhado para entidades e órgãos públicos, como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e a Fundação Nacional do Índio, por exemplo.

5) Análise da situação fundiária das áreas pleiteadas: para a continuação do processo, o Incra deve remanejar, junto aos respectivos órgãos, os territórios que estejam sobrepostos em áreas de conservação, de segurança nacional ou em terras indígenas.

6) Demarcação: a demarcação do território quilombola só é realizada quando todas as etapas estiverem finalizadas. As propriedades privadas que estiverem dentro da área quilombola pleiteada serão indenizadas pelo Estado.

7) Titulação: é a fase final do processo. O título é outorgado pelo Incra em nome da associação que representa a comunidade. A área titulada não poderá ser dividida, vendida, loteada ou arrendada.

Porém, esse não é um direito seguro, pois está sempre ameaçado pelo racismo incrustado nas instituições públicas. Entre os anos de 2004 e 2018, ocorreu no Supremo Tribunal Federal (STF), o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade, a ADI 3.239. Proposta indeferida, que questionava as ações regulamentadoras e reivindicava a aplicação do marco temporal. Vindo de uma tese ruralista e neoliberal, esse marco reivindicava o direito à regularização das terras quilombolas, permitindo a posse apenas daquelas que estavam ocupadas em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição. Essa tese desconsidera o histórico de violências a que as comunidades quilombolas sempre estiveram submetidas, considerando também que, muitas comunidades não tiveram acesso a ações judiciais em defesa de suas terras, a fim de provar suas expulsões ou os conflitos pelo território.

Após 36 anos da promulgação da Constituição Federal, apenas 255 quilombos foram total ou parcialmente titulados. Apesar dos avanços recentes sobre as políticas para a população quilombola e, especialmente, pelo censo quilombola divulgado em 2022 pelo IBGE, observamos uma lacuna frente à complexidade dos atravessamentos sociais que caracterizam a realidade quilombola. Mesmo diante da implementação da política de titulação de terras, as comunidades permanecem em um estado de espera constante, evidenciando os entraves que transcendem a questão fundiária.

A REDE AQUILOMBADA DE PORTO ALEGRE

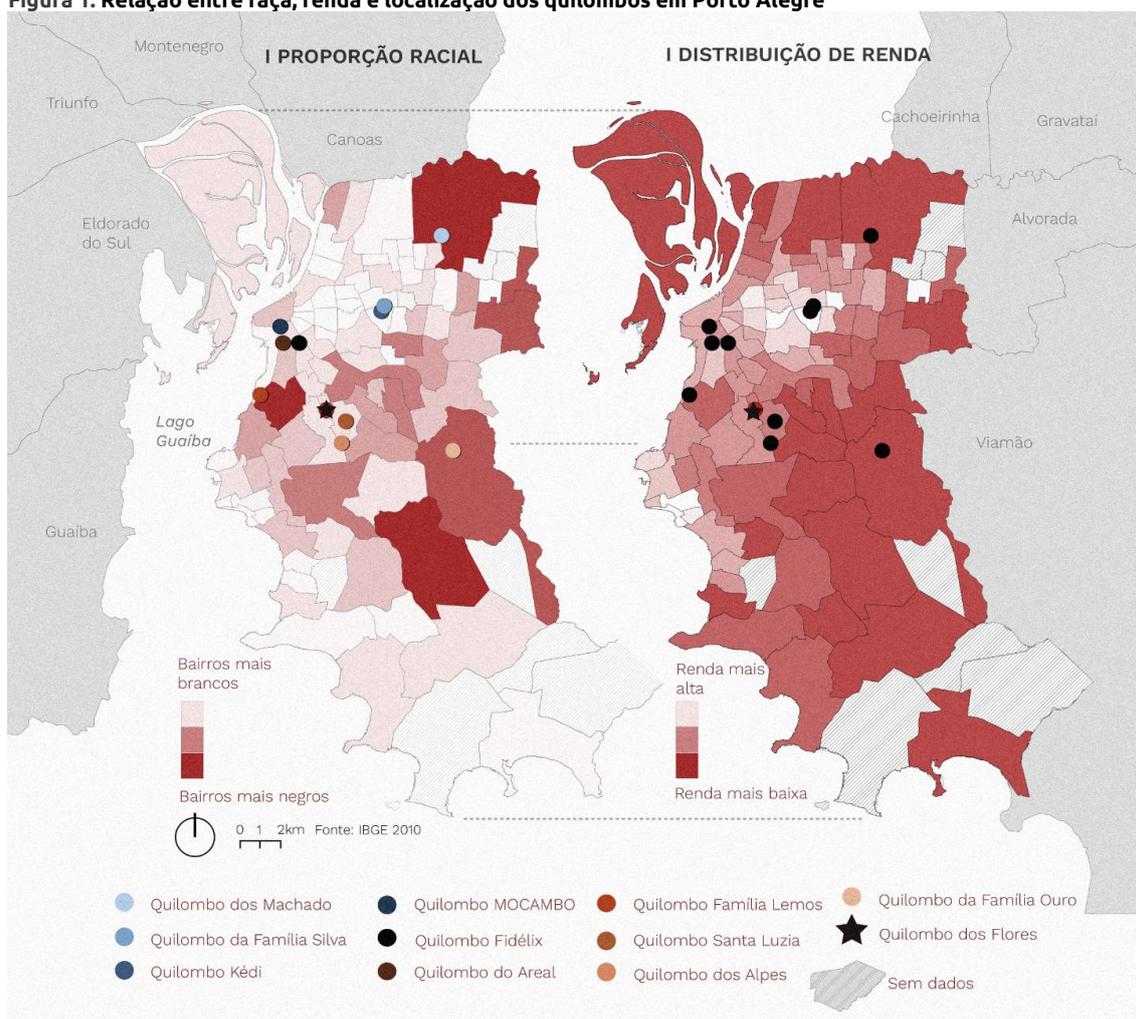
Sabemos que a cidade de Porto Alegre conta, atualmente, com onze quilombos urbanos. Essas comunidades estão distribuídas tanto em bairros centrais, caracterizados predominantemente por uma população de maioria branca e com renda mais alta, quanto em bairros que caminham para a periferia da cidade, nos quais a maioria da população é negra e possui renda mais baixa (Figura 16). Considerando o último censo do IBGE, a capital possui uma população total de 1.332.570 habitantes, dos quais 2.295 são quilombolas.

O Rio Grande do Sul destaca-se por compreender a maior quantidade de quilombolas da região sul do país, além da capital ser uma das cidades brasileiras que abrange a maior quantidade de quilombos urbanos, também compreende o primeiro quilombo urbano titulado no Brasil.

Entre as onze comunidades, apenas o Quilombo da Família Silva (Figura 1) finalizou o processo de titulação. De acordo com o Incra, o total de área reivindicada para a regularização é de 59,8332 ha, representando apenas 0,12% de todo o território da capital (Bitencourt; Pires, 2022). Essas comunidades se articulam de diferentes formas na cidade, algumas com ênfase em dinâmicas mais naturais e rurais, outras sociais e culturais. No entanto, independentemente da forma como seus espaços são constituídos, a luta pela terra, diante das dinâmicas urbanas vinculadas à especulação imobiliária, é comum em todas as comunidades.

Na região do bairro Três Figueiras, localizado na área mais ao norte da cidade, área que compreende o metro quadrado mais valorizado da capital, encontramos o Quilombo da Família Silva e o Quilombo Kédi.

Figura 1: Relação entre raça, renda e localização dos quilombos em Porto Alegre



Fonte: Elaborado pela autora

Em um cenário em que a gestão pública está focada em interesses financeiros e inclinada a flexibilizar normas de regulação urbana em cooperação com empresas do ramo imobiliário, as duas comunidades vivem em constante ameaça pela especulação na região.

O Quilombo da Família Silva, liderado por Lígia Silva, percorreu um longo caminho de resistência no bairro. A primeira tentativa de requerimento da terra, por meio de um processo de usucapião, ocorreu na década de 1970, seguida por outras tentativas em 1990 e em 2001. Sem sucesso, em 2002, a comunidade iniciou o processo para reivindicar os direitos enquanto quilombolas. Finalmente, em 2004, conquistaram a Certificação de Autorreconhecimento pela FCP. No entanto, durante 15 dias em 2005, uma Ação de Reintegração de Posse foi iniciada envolvendo resistência e força policial, resultando no período mais violento de despejo enfrentado pela comunidade. Diante desse cenário, forças de outras comunidades e do movimento negro e quilombola uniram-se para reivindicar a terra, que só foi concebida em 2009.

A Família Silva tem 35% da terra segura, o restante ainda está em processo. Os muros dos condomínios de alto padrão que cercam o território estão cada dia mais altos e a

estigmatização da comunidade por parte da vizinhança é algo significativo no cotidiano dos moradores quilombolas, que revelam uma luta constante contra o racismo estrutural. Em entrevista para o Sul21 (Primeiro..., 2016), Lígia relata um episódio racista que a comunidade sofreu durante os serviços da Associação Técnica e Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica Rural (Emater) quando a instituição providenciava a construção de banheiros na comunidade:

[...] quando vieram as máquinas para abrir o caminho, para a Emater entrar com o material para fazer nossos banheiros, o condomínio gritava assim lá de cima, na sacada: "ah, vão levar a negrada embora! vão levar a negrada embora!". Eles acharam que era um despejo. Eles acharam que era um despejo (Primeiro, 2016, [s.p.]).

O recente caso do Quilombo Kédi, liderado por um grupo de mulheres e muito próximo ao Quilombo da Família Silva, enfrenta situações similares. Apesar da conquista da certificação da FCP em janeiro de 2023, enfrentaram uma tentativa de reassentamento devido à pressão de uma grande construtora no mesmo ano. A prefeitura, que deveria garantir o cumprimento do direito constitucional ao território, sendo este consolidado na região há aproximadamente 100 anos, tentou converter a área de destinação pública para o interesse privado. Nesse contexto, a empresa interessada estaria responsável pelo reassentamento de cerca de cinquenta famílias para o bairro Passo das Pedras, uma região consideravelmente mais afastada. O caso ainda não foi finalizado e, atualmente, a comunidade encontra-se em vigília constante para prevenção de outras tentativas de esbulho possessório no território, caso que já aconteceu uma vez em novembro de 2023 (Romagna, 2023).

Um pouco mais ao norte da capital, o Quilombo dos Machado, no bairro Sarandi, ocupou a área depois de uma grande remoção durante o período de "modernização" da região central de Porto Alegre na década de 1950-1970. Atualmente, ele abriga mais de 300 famílias. A comunidade reivindica o território desde 2012, porém, assim como nos outros casos, enfrenta constantes conflitos fundiários.

O principal conflito se dá com a Real Empreendimentos, que fez um pedido de reintegração de posse em 2013 e, cinco anos depois, uma ação de desocupação do território, alegando ser proprietária da área. Desde 2020, a ação segue suspensa até que o Incra entregue a titulação da área e, com isso, o território se fortalece, principalmente, através de práticas da capoeira e do maculelê, além de ser um importante aliado na Frente Quilombola do RS.

Na região central, pelos arredores do bairro Cidade Baixa, conhecido como um dos principais territórios negros de Porto Alegre, estão o Quilombo do Areal, MOCAMBO e Fidélis, os três fazem parte de locais que resistiram às políticas de remoções das décadas de 1950-1970 da cidade.

O Quilombo do Areal, liderado por Fabiane Xavier, é um dos mais conhecidos, devido à influência da tradição do carnaval de rua e da articulação comunitária através do Areal do Futuro. Cerca de 100 famílias residem na área, que é de domínio municipal e estadual, e resistem desde o início do século XX com as transformações urbanas de higienização.

O processo de titulação do território iniciou em 2002 e, apesar do Incra reconhecer a área desde 2014 através da publicação do RTID, a comunidade ainda não recebeu o título. Poderíamos supor, inicialmente, que, por se tratar de território de domínio público, não haveriam entraves no processo depois da publicação do RTID. Mas, na verdade, o que impede a outorga do título para o Quilombo do Areal é uma questão de disposição, interesse público e político, onde o racismo está impregnado nas instituições, moldando o funcionamento e as decisões públicas.

O Quilombo MOCAMBO é composto por 15 famílias e liderado por Maria Elaine, professora e Mestre Griô, tem grande participação cultural na cidade e, através de iniciativas sociais e culturais, representa uma teia de relações (Bitencourt;Pires,2022) entre famílias e pessoas afro-indígenas que circulam pelo bairro.

Com os olhos do interesse imobiliário na região devido à valorização da Orla do Guaíba desde os anos 2000, o Quilombo MOCAMBO luta pela permanência no local. Em 2009, recebeu a concessão de uso do terreno para moradia e construção de um condomínio residencial, através do Orçamento Participativo, porém, as moradias não se tornaram realidade. Mais tarde, a comunidade foi contemplada pelo Projeto Minha Casa Minha Vida - Entidades, e o projeto também não foi adiante devido à falta da titulação, que também está parada e sem perspectiva de andamento.

Apesar de serem reconhecidos como um território relevante e de interesse cultural no estado, título dado pela própria Assembleia Legislativa, a gestão municipal não reconhece o título como um elemento essencial para a permanência e valorização do quilombo, tanto que, desde 2000, nenhum movimento foi efetivo para que entregassem o terreno para a comunidade definitivamente. Devido à demora do andamento do processo, muitas famílias deixaram o local para outros lugares da cidade.

Próximo ao MOCAMBO, o Quilombo Fidélis conta com 29 famílias que vieram do interior do estado nos anos de 1980 em busca de emprego. Atualmente, camuflada no cenário urbano, a prática de autoconstrução e o compartilhamento do terreno entre famílias é uma prática comum no território, reafirmando a identidade quilombola por meio dos laços da solidariedade e da coletividade. O início do movimento de retomada iniciou em 2003, devido a alguns conflitos com vizinhos. O reconhecimento da área pelo Incra só aconteceu 20 anos depois e ainda aguarda a finalização do processo.

No caminho para a zona sul, passamos pelo Quilombo dos Alpes e pelo Quilombo Santa Luzia, ambos localizados em uma região de Morro, com dinâmicas urbanas diferentes daquelas encontradas próximas ao Centro. Mais adiante, perto da Orla do Lago Guaíba, também está o

Quilombo da Família Lemos. Essas comunidades enfrentam problemáticas diferentes, porém, como ponto em comum, são reflexo das políticas de urbanização de Porto Alegre, quando muitos territórios negros foram dispersados para locais mais afastados.

O Quilombo dos Alpes está localizado no topo do morro da Glória, compreendendo o maior quilombo de Porto Alegre em quantidade de área, pois não tem as limitações de muros e edificações cercando o território. Lá estão em torno de 60 famílias autodeclaradas sob liderança de Janja, a neta da matriarca, que chegou no local por volta de 1920.

Em paralelo com a pressão imobiliária no entorno, nos anos 2000, o processo de retomada foi iniciado e a certificação da FCP foi emitida em 2005. O reconhecimento pelo Incra com a finalização do RTID só aconteceu onze anos depois, mas, devido à falta de recursos da União para as indenizações e para as desapropriações de terceiros, o processo está interrompido.

As conquistas referentes à titulação chegam em passos lentos e, diante desse cenário, a comunidade vem resistindo a danos irreparáveis. Em 2008, dois familiares foram assassinados por motivos associados à disputa pela terra. Depois desse caso, a vigília tem sido constante e, mesmo assim, em 2022 houve mais um episódio de tentativa de invasão com pessoas armadas e abordagem violenta. Diante de um cenário assim, a comunidade vive em estado de defesa e medo constantes, prejudicando o futuro e as atividades sociais que tentam desenvolver.

No caso do Quilombo da Família Lemos, um território que compreende cerca de 30 pessoas, dois eventos significativos marcaram a comunidade. O primeiro envolveu um asilo vizinho, que há mais de quinze anos gerava impasse relativo ao terreno. Nos últimos cinco anos, a comunidade enfrentou um longo processo de solicitação de reintegração de posse. Em 2023, a Defensoria Pública anulou o processo, argumentando que ele deveria ter sido conduzido em outra esfera jurídica (Schäfer, 2023). Outro conflito iminente refere-se à especulação imobiliária junto à Orla da cidade. Houve uma tentativa de construção de duas torres, uma com 130 metros de altura e a outra com 80 metros, em um terreno em frente ao território, que impactaria todas as dinâmicas do entorno da comunidade.

O Quilombo Santa Luzia (Luzia, 2022) apresenta uma situação diferente dos casos anteriores, pois não iniciou um processo de titulação. Há mais de 30 anos, Morgana Alves é liderança no local, é guiada pela filosofia Ubuntu, abrigando pessoas em situação de rua e de vulnerabilidade, ela entende o território pelo conceito "portas abertas", acolhendo todos que necessitarem. Atualmente, cerca de 30 pessoas residem no local, engajadas com atividades sociais, mobilizando o projeto Anjos sem asas, que conta com aulas de alfabetização e reforço escolar, além de fortalecer parcerias para entrega de cerca de 3000 marmitas por semana às pessoas em situação de rua.

Por fim, o Quilombo Família de Ouro, localizado no bairro Lomba do Pinheiro, há 15km de distância do centro, tem a liderança Mãe Paty para reafirmar a tradição religiosa deixada por sua mãe, por sua avó e por sua bisavó, nomeando o quilombo em referência à coroa dourada

de Oxum. Atualmente, compreende cerca de 80 famílias através de vínculo espiritual e de parentesco. A comunidade recebeu a certificação da FCP em 2023, para manter o local como um ponto de preservação da cultura e identidade quilombola.

Assim como as outras comunidades, o território está envolvido em atividades sociais de relações comunitárias, com iniciativas como o Teatro dos Orixás, que oferece apresentações em escolas locais. Mãe Paty também é responsável pelo encontro anual de “Negros e Negras da Vila Mapa”, uma atividade realizada com o apoio de diversos grupos negros e de luta social da cidade.

Diante da situação dos quilombos em Porto Alegre, percebemos que, quando se trata de titulação, o maior entrave se dá no momento do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). Os processos perduram por mais de quinze anos e, no contexto atual, visto a lentidão que cerca os processos de titulação na fila, há pouca perspectiva de sucesso para as comunidades de Porto Alegre.

Dito isso, dois pontos em comum emergem como aspectos essenciais para compreender as ações de resistência desses territórios. O primeiro: as 11 comunidades, incluindo o Quilombo dos Flores, são lideradas por mulheres. O segundo: em decorrência do primeiro, a maioria tem algum envolvimento social, seja ele relacionado à educação, seja ele relacionado à cultura negra e quilombola. Dados esses dois fatos como ferramentas de resistência/defesa contra os processos de desvalorização e de negligência do território quilombola, a territorialidade ancestral vivida pelas práticas culturais, religiosas e pela articulação política ainda é a ferramenta mais poderosa contra os padrões de apropriação capitalista (Touam Bona, 2020) e de discriminação racial nos quilombos urbanos.

Podemos ver essas ações na Família Silva e no Kédi, territórios constantemente ameaçados e expostos, em um bairro que vive sob uma dinâmica totalmente oposta às práticas de coletividade vivenciadas na comunidade. A comunidade Kédi vive, atualmente, em constante vigília contra outras tentativas de esbulho possessório e, por isso, têm sido apoiada com atividades culturais, como cine debate, palestras e assembleias abertas ao público para o fortalecimento do território no local.

O Quilombo dos Machado tem a prática do maculelê e a capoeira como grandes alicerces para a valorização e preservação da identidade negra e quilombola. O Areal do Futuro, também relacionado à cultura, mantém uma relação próxima com o entorno do bairro, pois, além de atuar como impulsionador social para os jovens da comunidade, também oferece aulas de percussão gratuitas abertas ao público.

Na região da Grande Glória o Quilombo dos Alpes promovia trilhas guiadas pelo território como troca de saberes e formação política pedagógica antirracistas, aberta ao público também. O Quilombo dos Flores e o Santa Luzia têm ações similares relacionadas à educação para jovens e adultos, que, de alguma forma, mantêm-se na área como pontos de apoio social para a região.

Não podemos deixar de mencionar as práticas religiosas que acontecem no Quilombo Família de Ouro. Atualmente, Mãe Paty afirma que as vivências dentro do território, também vividas fora dele, são uma ação de resistência, além de a educação e o empoderamento das crianças serem importantes para o fortalecimento do terreiro na cidade.

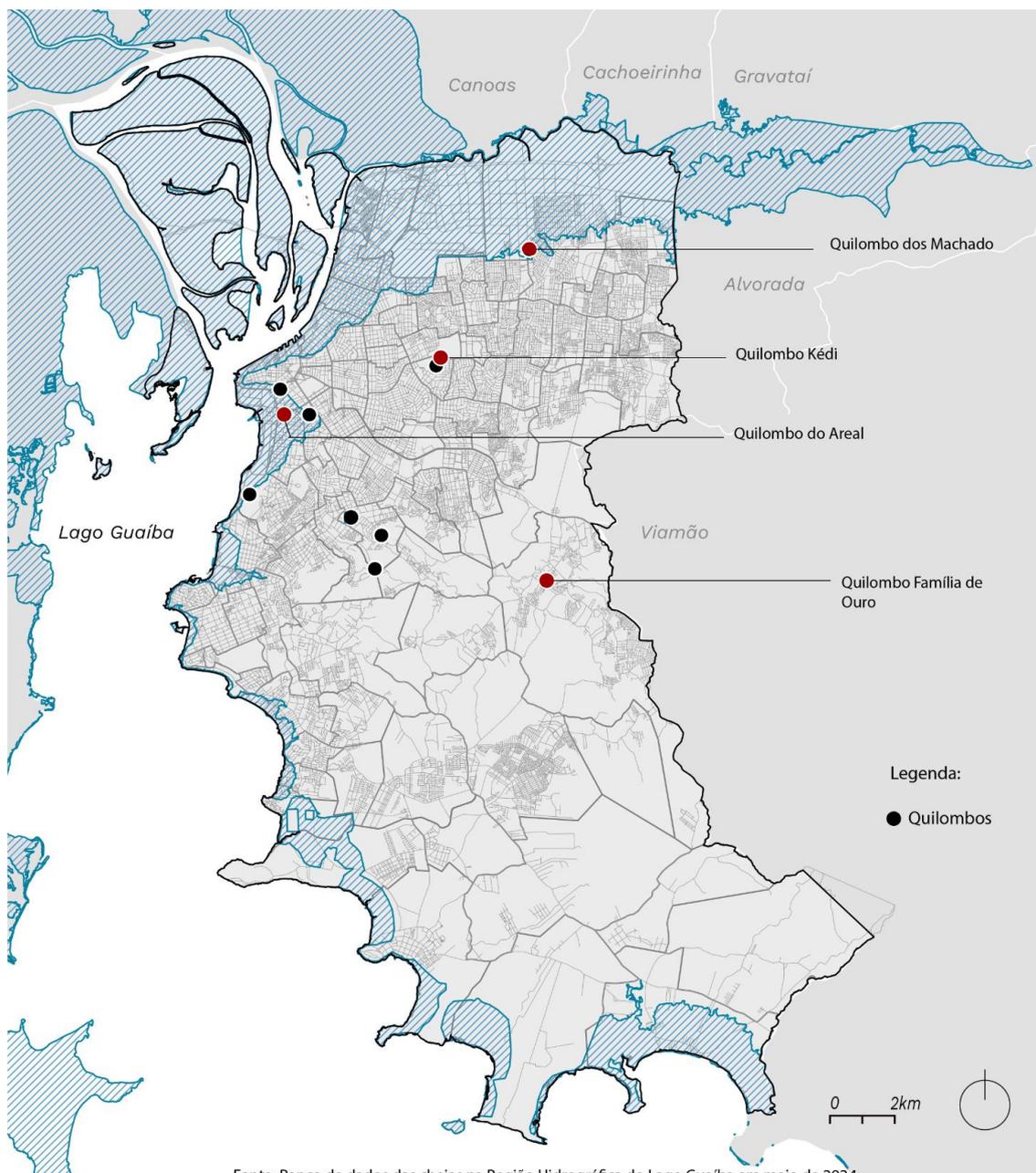
Pra nós nada foi fácil, pra nós tudo vai ser difícil. Mas hoje a gente luta para que amanhã os meus netos possam ter realmente a continuidade de tudo isso. Porque se os nossos ancestrais lutaram para que eu possa estar aqui hoje sentada e dizer que eu sou a matriarca desse território, amanhã e depois as minhas netas também vão fazer a mesma coisa, e talvez vão ter mais liberdade de expressão. **Hoje a gente sai de dentro do terreiro... se tiver que pegar o ônibus com as nossas vestes de branco a gente vai!** A gente não tem mais vergonha disso, né?! Mas antigamente ainda tinha aquilo de esconder, né?! Diziam coisa como - *"Ah, eu não vou botar o turbante porque vão dizer eu eu sou batuqueira... Ah, eu não vou usar o branco porque vão dizer que eu sou macumbeira..."* **Hoje as crianças já estão mais libertas pra viver isso no território e fora do território...** O meu filho chegou na escola dele, ele teve uma programação com nós de manhã, saiu daqui com camisa do Ilê e foi pra aula, e aí chegou lá e os colegas disseram - *"Tu tá de pai de santo aí?" e ele disse "Eu não sou pai de santo, por enquanto eu sou filho... E hoje eu estava hoje em obrigação no meu terreiro..."* - Pronto, ninguém mais chamou ele de batuqueiro... Quer dizer, ele soube se posicionar e se posicionou bem... Isso ele só consegue hoje porque a gente dá muita instrução aqui dentro do terreiro... Pra que eles consigam desempenhar isso lá fora (...) (Mãe Paty, 2020)

Por isso, retomamos a perspectiva da marronagem (Touam Bona, 2020) como alicerce para remeter às múltiplas experiências que as comunidades quilombolas de Porto Alegre têm engendrado. Expressas em práticas culturais, educacionais ou movimentos políticos, elas aparecem como base de vidas inauditas, conquistando os espaços de liberdade, no meio de tantos outros que costumam ser negados e, assim, mantêm-se insubordinadas ao sistema urbano (Touam Bona, 2020). Nesse sentido, o "Estado de controle não se caracteriza mais pela oposição entre os de dentro e os de fora, mas por uma gestão diferencial de permeabilidade permeabilidade dos lugares" (Touam Bona, 2020, p.46). Se o quilombo um dia

foi tratado como local de repressão e isolamento como mecanismo de fuga, hoje ele permeia a cidade como movimento de resistência.

Dentre as onze comunidades presentes em Porto Alegre, viemos destacar (Figura 2): o quilombo dos Machado, quilombo Família de Ouro, quilombo Kédi. Apesar de que todas as comunidades tiveram algum tipo de envolvimento com as demandas sociais oriundas da enchente, essas três, uma localizada ao norte, outra ao centro e a última ao sul, tiveram envolvimento direto de mobilização, especialmente o quilombo dos Machado, localizado no bairro Sarandi, uma área que foi a mais afetada da capital.

Figura 2: Localização dos quilombos em Porto Alegre em relação a área de inundação em 2024



Fonte: Banco de dados das cheias na Região Hidrográfica do Lago Guaíba em maio de 2024

Fonte: Elaborado pela autora

O quilombo dos Machado mobilizou-se para apoiar mais de trezentas famílias do bairro Sarandi, fornecendo, de forma ininterrupta por mais de 30 dias, marmitas, cestas básicas, colchões, kits de materiais de limpeza e água potável. Essa mobilização partiu genuinamente da associação do quilombo, com uma rede de solidariedade que contou com o apoio de outros quilombos, como o Quilombo Kédi. Embora não tenha sido diretamente atingido, o Quilombo Kédi desempenhou um papel importante na coleta e distribuição de doações para diversas localidades.

Sob a liderança da Mãe Paty, o território da família de Ouro também tornou-se um ponto de acolhimento vital e que pouco foi atendido pelo município. Da mesma forma, disponibilizou espaços de abrigo e coleta de doações, reafirmando o papel crucial dessas comunidades nos impactos causados pela crise.

É importante ressaltar que as ações, oferecidas por esses territórios, são amplamente abertas ao público e não recebem o devido reconhecimento pela gestão municipal. Portanto, finalizamos com uma fala da liderança do Quilombo dos Machado:

O quilombo está cumprindo uma função de existência, resistência e sobrevivência” [...] É o se aquilombar. A gente, pela gente, com a gente, porque é difícil de vir alguma coisa de órgãos nem digo competentes, mas incompetentes (Derivas, 2024).

Observamos o racismo estrutural e a negligência por parte das gestões municipal e estadual em relação às comunidades quilombolas. Contudo, a rede quilombola cresce, amplia, reconfigura e sempre une forças para que a quebra da coletividade não aconteça.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciamos o fechamento deste artigo através de uma pequena retrospectiva das primeiras definições sobre o significado de quilombo — “comunidades formadas por africanos escravizados e seus descendentes” ou aquelas “comunidades formadas por fugitivos da escravização”. No entanto, se a definição de quilombo é descrita como um evento do passado, como estão aqueles que vemos na contemporaneidade? Não há como compreender a problemática da titulação sem compreender o que fundamenta a luta quilombola. Bispo dos Santos (2023b) remete que a cidade não cabe à ele, pois enquanto a cidade é feita de posseiros, a comunidade quilombola é feita de pessoas.

Portanto, entendemos que o valor atribuído à terra durante a formação das nossas cidades é a grande problemática, não apenas para as comunidades quilombolas, mas para todas aquelas que não consideram a terra como posse, mas sim como parte de sua ancestralidade e extensão do corpo. No entanto, na cidade movida pelo capital, essa conexão é constantemente ameaçada e, a urgência da titulação é consequência dessa realidade, tornando o título de posse como fundamento para a sobrevivência.

Além disso, é evidente o abismo existente na efetivação das titulações das terras quilombolas, refletindo a ausência de uma estratégia urbana que reconheça a questão com a devida importância. Mesmo diante do conjunto de legislações que supostamente garantem o direito à terra, esse não é efetivado. Nesse cenário, a dimensão racial agrava a questão, manifestando-se por meio de um conjunto de práticas sistemáticas de violência e de dominação (Berth, 2023). O racismo atua como o elemento estruturante das ações que inviabilizam os direitos das comunidades quilombolas, seja pela burocratização excessiva dos processos de regularização fundiária ou pela negação de suas demandas.

Contudo, os quilombos revelam que é da força do reconhecimento da própria autonomia, da conquista da memória e das ações coletivas que se extrai a resistência (Carneiro, 2023, p. 14). A fuga desses processos de opressão se dá no coletivo, onde o cuidado de si e do outro se fundem na emancipação e liberdade. Por isso, ressaltamos o significado de quilombo como um dispositivo de convergência social, de coletividade, de prática de cuidado e de compartilhamento entre os seres. O aquilombamento entra na discussão como o movimento condensador de libertação da colonialidade racista. Desvinculado do território cercado, o quilombo urbano subverte-se em redes de conexões de empoderamento coletivo.

Como estratégias de resistência, há exemplos das ações educativas, como as que acontecem no Quilombo Santa Luzia. Morgana, a primeira mulher transsexual a liderar um quilombo no país, está relacionada com o projeto Anjos sem Asas, que conta com voluntários que alfabetizam, dão reforço escolar e oferecem cultura à comunidade, o que resulta no empoderamento coletivo.

Esses projetos, em sua maioria, são abertos à toda comunidade. Ao contrário de uma realidade contemporânea, onde a vida individual se tornou elemento basilar e tudo é transformado em posses e em dinheiro, na comunidade quilombola, a coletividade é vivida como elemento orgânico (Bispo dos Santos, 2023a), de envolvimento entre os seres e entre os saberes.

Além de dispositivo de inferiorização da negritude, o racismo também incide como elemento de desarticulação e de tensionamento da rede do quilombo. No caso do Quilombo do Kédi, cercado por um dos bairros mais caros de Porto Alegre, um grupo de moradores têm se colocado contra o movimento de retomada da terra. As construtoras têm oferecido dinheiro em troca de pequenas parcelas do território como estratégia de desarticulação do movimento. Nesse emaranhado de desafios, a rede de apoio que excede os limites do território subverte em força para que o Kédi permaneça no local.

Observamos um projeto de cidade individualista, que valoriza a vida privada. Mas em maio, quando Porto Alegre estava à beira do colapso, com mais de 70% da população sem abastecimento de água e mais de 40mil pontos sem energia elétrica na capital, percebemos que não há dinheiro, (des)envolvimento que dê conta da situação. A coletividade, nesse caso, é a palavra-chave.

Esse movimento de mobilização comunitária, tão presente nos momentos de maior fragilidade urbana, é liderado pelos quilombos, pelas comunidades indígenas e pelas cozinhas solidárias, que se erguem coletivamente para formar uma rede aquilombada de solidariedade. Em cenário assim, perdemos de vista os muros e as divisas, pois muitos estavam debaixo d'água. Agora, precisamos ser envolvimento e confluência (Bispo dos Santos, 2023a).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte, MG: Letramento, 2018.

BERTH, Joice. **Se a cidade fosse nossa: racismos, falocentrismos e opressões nas cidades**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023

BITENCOURT Lara Machado; PIRES, Cláudia Luísa Zeferino. **Atlas da presença quilombola em Porto Alegre/RS**. Porto Alegre: Letra 1, 2021. Disponível em: https://issuu.com/editora_letra1/docs/atlas-volume1. Acesso em: 23 nov. 2022.

BISPO DOS SANTOS, Antônio. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora/PISEAGRAMA, 2023a.

BISPO DOS SANTOS, Antônio. **Somos da terra**. In: Terra: antologia afro-indígena. São Paulo/Belo Horizonte: Ubu Editora/PISEAGRAMA, 2023b, p. 8-17.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de Racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser**. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

Derivas, Alass. **A história de luta de um quilombo que resiste às enchentes em Porto Alegre**. Agência Pública, 2024. Disponível em: <https://apublica.org/2024/05/a-historia-de-luta-de-um-quilombo-que-resiste-as-enchentes-em-porto-alegre/>. Acesso em: 15 nov. 2024.

DEALDINA, Selma dos Santos. et. al. Mulheres quilombolas: territórios de existências negras femininas. Organização [de] Selma dos Santos Dealdina. São Paulo: Sueli Carneiro: Jandaíra, 2020. p. 12 – 121

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A., 1968.

GONZALEZ, Lélia. **Lugar de Negro**. Lélia Gonzalez, Carlos Hasenbalg. 1º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil**. São Paulo: Claro Enigma, 2015

hooks, bell. **Yearning. Race, Gender and Cultural Politics**. Boston: South End Press, 1990.

SANTANA FILHO, Diosmar Marcelino de. **A geopolítica do Estado Nacional e a territorialidade quilombola na Bahia no sec. XXI**. 2014. Dissertação. (Mestrado em Geografia) — Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação: Episódios do Racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LEITE, Julia Gilbertoni. **Balanco Terras Quilombolas: como foi o primeiro ano do Governo Lula?**. Comissão Pró-Índio de São Paulo, 2023. Disponível em: <https://cpisp.org.br/balanco-terras-quilombolas-como-foi-o-primeiro-ano-do-governo-lula/>. Acesso em: 09 abr. 2024.

MÃE Paty de Oxum sobre atividades de educação no Ilê de Oxum e Ossanha no quilombo Família de Ouro. [S.l.] Gabriel Muniz, 2020, captação de som. Disponível em: <https://soundcloud.com/gabriel-muniz-355399030/mae-paty-de-oxum-comenta-atividades-de-educacao-no-ile-de-oxum-e-ossanha-quilombo-familia-de-ouro>. Acesso em: 29 abr 2024.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica, Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MUNANGA, Kabengele. **Origem e histórico do quilombo na África**. São Paulo: Revista USP, 1996. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/28364>. Acesso em: 02 de mai. 2023. (pp: 57-63)

NASCIMENTO, Beatriz, 1942 - 1995. **Uma história feita por mãos negras: relações raciais, quilombos e movimentos** / Beatriz Nascimento ; organização Alex Ratts. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. **Revista Afrodiáspora**, v. 3, n. 6-7, p. 41-49, 1985.

PRIMEIRO quilombo urbano resiste prensado por um dos metros quadrados mais caros de Porto Alegre. Sul21. Porto Alegre, 20 nov. 2016. Disponível em: https://sul21.com.br/cidadesz_areazero/2016/11/primeiro-quilombo-urbano-resiste-prensado-por-um-dos-metros-quadrados-mais-caros-de-porto-alegre/. Acesso em: 29 nov. 2022.

ROLNIK, Raquel. **Paisagens para a renda, paisagens para a vida**. Revista Indisciplinar. Belo Horizonte, v. 5, n. 1, p. 18-45, jul-out 2019.

ROLNIK, Raquel. **A guerra dos lugares** [recurso eletrônico]. Boitempo: São Paulo, 2015

ROLNIK, Raquel. Territórios negros nas cidades brasileiras: etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro. In: SANTOS, Renato Emerson dos (org.). **Diversidade, espaço e relações**

étnico-raciais: o negro na geografia do Brasil. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2007, p. 75 - 90.

ROLNIK, Raquel. Política urbana no Brasil: esperança em meio ao caos?. **Revista dos Transportes Públicos** - ANTP - Ano 25 - 2003 - 3º trimestre.

ROMAGNA, Duda. Decisão da justiça autoriza demolição de casas no quilombo Vila Kédi. **Sul21**, Porto Alegre, 24 nov, 2023. Disponível em: <https://sul21.com.br/noticias/geral/2023/11/decisao-da-justica-autoriza-demolicao-de-casas-no-quilombo-vila-kedi/>. Acesso em: 19 abr. 2023.

SANTOS, Milton, 1926-2001. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal / Milton Santos.** - 34. ed. - Rio de Janeiro: Record, 2022.

SANTOS, Milton. **O dinheiro e o território.** GEOgraphia. [s.l.]. ano 1, p. 7-13. n 1. 1999. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13360/8560>. Acesso em: 16 jun. 2023.

SOUTO, Stéfane Silva de Souza. Aquilombar-se: insurgências negras na gestão cultural contemporânea. *Revista Metamorfose.*, v. 4, n. 4, p. 132-145, 2020.

TOUAM BONA, Dénêtem. **Cosmopoética do refúgio.** Florianópolis, SC. Cultura e Barbárie, 2020.

TOUAM BONA, Dénêtem. Arte da Fuga. **PISEAGRAMA**, Belo Horizonte, n.15, p. 18-27, 2021.